CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 182/2026

Ao Projeto de Lei nº 037/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatemi/MS para o exercício financeiro de 2027.

AUTORIA: Vereador Jesus Milane de Santana - Partido: PSDB

Art. 1º Fica proposta a inclusão da seguinte programação na Lei Orçamentária Anual, observada a classificação orçamentária indicada:

CAMPO	**INDICAÇÃO**
Número da emenda	182/2026
Área	Direitos Sociais
Objeto	Reforma da cozinha do salão de festas do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Iguatemi/MS (SIMTED).
Valor	R$ 15.000,00
Beneficiário	Ass. Sind. Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Iguatemi-MS
CNPJ	15.905.524/0001-07
Localidade	Iguatemi/MS
Entidade	1 — Prefeitura Municipal de Iguatemi
Órgão	02 / 0201 — Poder Executivo / Gabinete do Prefeito
Unidade	020101 — Gabinete do Prefeito
Função	04 — Administração
Subfunção	122 — Administração Geral
Programa	0007 — Modernização da Administração Pública
Ação	2363 — Manter as Ações de Serviços do Gabinete
Natureza da despesa	4.4.50
Fonte de recursos	1.500.0000

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura da programação proposta decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária identificada abaixo, no valor correspondente ao desta emenda:

ANULAÇÃO PARA COBERTURA	**CLASSIFICAÇÃO / VALOR**

Órgão / unidade de origem	99 / 99
Natureza / fonte	9.9.99.99.00 / 1.500.0000
Valor a anular	R$ 15.000,00

Art. 3º Ficam ajustados os quadros e os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no que couber, para refletir a programação desta emenda.

JUSTIFICATIVA

A reforma visa conservar a cozinha do salão de festas do SIMTED e melhorar suas condições de uso. A intervenção dará suporte às atividades e aos eventos promovidos pelo sindicato no local.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

A reforma da cozinha do salão de festas está prevista para o período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2027.

O cronograma e a meta física poderão ser adequados no plano de trabalho, a ser apresentado em até 60 dias contados do início da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2027.

Iguatemi/MS, 16 de novembro de 2026.

_____

Jesus Milane de Santana
VEREADOR